TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA/SEMUSA-DGEAS

Processo de Nº 005.003036/2025-61

Considerando o Despacho 15 (0440306)SEMUSA-DGEAS, por meio do qual os autos foram encaminhados ao Controle Interno para análise prévia de pagamento, referente à Nota Fiscal devidamente vinculada ao processo e atestada pelo servidor responsável, conforme Atesto de Nota Fiscal nº 2 (SEI nº 0429054);

Considerando o Despacho 117 DIC (0474360) SEMUSA-DIC, informando a realização da liquidação do Empenho nº 4051/2025;

Considerando o Comprovante DE PAGAMENTO (0525701)SEMUSA-DCBT

Considerando o Despacho 193 (0525705)SEMUSA-DCBT

Considerando, ainda, o Checklist 2 (0545916)SEMUSA-DGEAS;

Verifica-se que foram cumpridas todas as etapas necessárias à instrução processual, incluindo atesto, liquidação e pagamento da despesa, não remanescendo pendências, diligências ou providências administrativas a serem adotadas.

Dessa forma, para os devidos fins administrativos, **declara-se encerrado o presente processo**, determinando-se o seu arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, proceda-se ao arquivamento na forma regulamentar.

elaborado por:

Geysebelle Chaves Duarte Torres

Assistente administrativo

Carla Dominique Brambilla Watanabe

Gerente II DIAC/DA/CGAF/SEMUSA

Decreto Nº 1.823/I,2025

Geison Felipe Costa da Silva

Diretor Executivo de Administração

Decreto nº 1.823/I,2025

Documento assinado eletronicamente por **Carla Dominique Brambilla Watanabe**, **Gerente**, em 20/02/2026, às 08:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Geysebelle Chaves Duarte Torres**, **Assistente**, em 20/02/2026, às 08:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva**, **Diretor(a)**, em 20/02/2026, às 10:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0550892** e o código CRC **D91D6D63**.

Criado por 03783772214, versão 8 por 95514090272 em 20/02/2026 08:42:11.